2	SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021
3 4 5	Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente, CODEMA, reuniu-se na Câmara Municipal de Itabirito, às quatorze horas.
6	Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:
7 8 9 10 11	Frederico Arthur Souza Leite — Representante da SEMAM; Rogério Ricardo da silva — Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas; Mario Marques - Representante da SEMDE; Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima - Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Fábio Benigno da Silva - Representante do Rotary; Luiza de Marilac Toledo Sardinha — Representante da ACE; Edton Araújo Barbosa — Representante da UAI; Simone Elizabete Silva Vimieiro — Representante da ADESIAP
12	Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:
13 14 15 16	Mayara Marques de Oliveira Santos – Representante do SAAE; Luana Tamires Pereira Braga – Representante da SEMURB; Lucas Alves Marques – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Andrea Grainer da Cunha Salles – Representante da Associação do Residencial Villabella; César Geraldo Magela Costa – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra.
17	Não houve representantes das seguintes entidades:
18	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAPA.
19	Houve justificativa de Ausência:
20	Não houve justificativa
21	1. Abertura:
22 23	O Presidente, Sr. Frederico, deu as boas vindas aos Conselheiros e aos demais participantes da Reunião Extraordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e, em seguida, declarou aberta a reunião.
24	2. Exame da Ata da Reunião Extraordinária do dia 23 de setembro de 2021
25 26 27 28 29 30	O Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se algum deles apresentaria objeção em relação à Ata apresentada, que foi compartilhada com antecedência via e-mail e através do grupo de WhatsApp, se todos leram, se querem retificar. A conselheira Andrea Grainer solicitou a inserção das condicionantes do Protocolo 10401/2020 da Avenida José Farid Rahme, que são: Manter os trilhos intactos; E apresentar um projeto referente a compensação da área de intervenção em APP conforme o decreto 47749/2019, com prazo de entrega até o final da obra. Foi colocado em votação e aprovado.
31	3. Correspondências recebidas e enviadas:
32	Não houve correspondências recebidas nem enviadas
33	4. Requerimento em pauta
50 51 52	4.1 Protocolo 12511/2021. — Rodrigo Teixeira Reis — Rua 1 Loteamento Álvaro Maia, Quadra A, Lote 1—Trata-se de Documento Autorizativo para Supressão de 1 espécie de Handroanthus serratifolius (Ipê Amarelo) no endereço citado. ————————————————————————————————————
	mother of
	No see and the see

4.2 Pi Itabirit Antes da ativ O Sr. quais a se de ambier minerá ativida em vis ao mir escritó no no associ nas es produç escala consid Hercul Deliber do pre ambier Desen Desen ênfase empre_€ meio bi pedido seus pr denomi Minera conforn apreser vistas. quanto Hercula vistas fo

> 4.3. Pro LAS+ A

colocou

Foi com

4.4. Min

A Sra. I e que fo casos or foi altera pergunta alterar a proposta apresent superver reunião.

4.5. Minu discussã

Antes de da câmai número d paridade, sobre con

4.2 Protocolo 2825/2021 - Herculano Mineração Ltda - Retiro do Sapecado, s/n, Zona rural de Itabirito/MG.- Trata-se de DCA, para aumento de lavra e ampliação do pit de lavra no endereço citado.----Antes do inicio da apresentação o Sr. Frederico esclareceu que o que será analisado não é a licença ambiental da atividade e sim a manifestação do conselho referendando ou não a declaração de conformidade da atividade. O Sr. Marcelo, técnico responsável pelo parecer da SEMAM, iniciou a apresentação do processo informando quais as atividades do empreendimento, bem como os técnicos responsáveis pelo estudo. Foi relatado que tratase de requerimento formulado pela Herculano Mineração LTDA que é solicitado a declaração de conformidade ambiental - DCA para a atividade mineraria, para ampliação do seu pit de lavra para a área de um novo direito minerário, neste município para o licenciamento ambiental da lavra de minério de ferro sendo o código de atividade A-02-03-8 - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, a atividade consiste na exploração de minério, tendo em vista que a empresa dispõe de toda a infraestrutura local com capacidade para processar e dar suporte geral ao minério que for extraído dessa nova jazida (ITM, pilha de estéril/ rejeito/ oficinas mecânicas e elétrica, escritórios, etc.). A atividade objeto deste licenciamento caracteriza-se pela lavra a céu aberto de minério de ferro no novo processo ANM (830.861/2006), na área designada como Retiro do Sapecado, sem tratamento associado, tendo em vista que tais operações de beneficiamento já estão licenciadas com tratamento a úmido nas estruturas já implantadas da HERCULANO no local designado como Tanque Seco. Quanto à escala de produção, a programação é iniciar as atividades em um ritmo de 40.000 toneladas por mês (Mta). Portanto, a escala de produção objeto do licenciamento será de 480.000.000 t/ano de minério bruto (ROM - Run of Mine), considerada como de Classe 3 para este tipo de atividade, no contexto da DN 217/2017. O empreendimento da Herculano Mineração LTDA, consiste na atividade de Lavra a céu aberto - Minério de ferro, enquadrada na Deliberação Normativa Copam no 217, de 06 de dezembro de 2017 nos códigos A-02-03-8. As atividades alvo do presente pedido de DCA. As informações apresentadas neste parecer foram com base nos estudos ambientais EIA RIMA apresentados pelo empreendedor para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAM (Protocolo n° 5716/2021). O parecer técnico foi apresentado dando ênfase nos seguintes aspectos: Processo produtivo; Restrições Ambientais; Geração de resíduos sólidos do empreendimento e Sanitários; Efluentes oleosos; Unidades de conservação; Supressão de vegetação e seu meio biótico; Análise locacional e plano diretor municipal; Conclui-se a apresentação sugerindo o deferimento do pedido de Declaração de Conformidade o licenciamento ambiental da lavra de minério de ferro para aumento de seus potenciais de lavra, para ampliação do seu pit de lavra para a área de um novo direito minerário, no local denominado Retiro do Sapecado, na área do Processo ANM 830.061/2006, neste município, para Herculano Mineração LTDA, desde que resguardados os direitos dos superficiários, devendo, em caso de positivo a conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo, ser emitida explicitamente tal consideração. A apresentação foi finalizada e o parecer entrou em discussão. A Sra. Andrea do Villabella solicitou pedido de vistas. O Sr. César Geraldo do Aconchego da Serra apoiou o pedido de vistas solicitando maiores informações quanto a aumento de tráfego de veículos. O Sr. Edton solicitou maiores informações para os técnicos da Herculano. O Sr. Frederico esclareceu que a apresentação dos técnicos só seria interessante caso o pedido de vistas fosse repensado. Os conselheiros optaram por manter o pedido de vistas. A representante da empresa se colocou a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71 72

73

74 75 76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

4.3. Protocolo 11829/2021 – Mineração Ferro Puro — Estrada do Capanema, km, 09, Acuruí, Trata-se de LAS+ AIA para Regularizar Pátio de Transbordo de Minérios.-----

Foi comunicado pelo Sr. Frederico que processo o foi retirado de pauta a pedido da equipe técnica. -----

4.4. Minuta de Decreto que institui o Regimento Interno CODEMA. Para discussão e aprovação.-----

A Sra. Maria Eduarda iniciou a apresentação explicando que as alterações do regimento interno foram pontuais e que foram feitas para se adequarem a nova legislação que alterou a composição do CODEMA, para tratar de casos omissos como o pedido de vistas, eleições e participação dos conselheiros perante o conselho. Também foi alterado os casos de suspeição e impedimento, para se adequar aos termos do decreto estadual. Foi perguntado se os conselheiros gostariam de destacar algum ponto específico. Foram feitas sugestões para alterar a escrita do artigo 21 paragrafo 1° que trata sobre o pedido de vistas, pois a mesma causou dúvidas. Foi proposta uma nova redação ficando da seguinte forma: O pedido de vista deverá ser feito antes da matéria ser apresentada desde que de maneira fundamentada e por uma única vez salvo em reunião subsequente na superveniência de fato novo devidamente comprovado e aprovado pelo voto de 2/3 dos membros presentes na reunião. Foi colocado em votação e aprovado.

4.5. Minuta de Deliberação Normativa para criação da Câmara Técnica de Proteção a Biodiversidade. Para discussão e aprovação. ------

Antes de iniciar a discussão da minuta o Sr. Frederico fez uma breve explicação sobre a importância e atuação da câmara técnica nos estudos de impactos ambientais. A Sra. Maria Eduarda fez uma correção quanto ao número de membros a compor a câmara, estava escrito sete, mas o correto é seis, pois deve ser mantida a paridade. O Sr. Edton pediu a palavra para reforçar a importância da câmara técnica. A Sra. Andrea questionou sobre como será feita a escolha dos membros. Após uma breve discussão ficou decidido que o CODEMA in

mi Har of

114 115	indicar e aprovar os profissionais técnicos para compor a câmara. Também foi solicitada a inclusão do período de atuação da câmara. Colocado em votação, foi aprovado.
116 117	4.6. Minuta de Deliberação Normativa para criação da Câmara Técnica de Telecomunicações e Tecnologia. Para discussão e aprovação.
118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	O Sr. Frederico iniciou a apresentação explicando que essa minuta também teve um pedido de vistas e como não foi apresentado nenhum retorno com relação ao pedido, a mesma minuta foi apresentada. Foi apresentada a importância da câmara, que diz respeito a intenção do poder executivo de investir na melhoria do sistema de tecnologia de maneira geral, e que alguns processos relativos a esses empreendimentos causam impactos ambientais mas ao mesmo tempo são importantes para o desenvolvimento da cidade. A câmara técnica de telecomunicações e tecnologia ira atuar dando suporte ao CODEMA, fazendo análises e pareceres de processos, e terá sua composição funcionando da mesma maneira da câmara técnica de biodiversidade. Foi solicitada a inclusão de um novo artigo estipulando a questão da renovação do conselho. Os membros da câmara técnica serão escolhidos, individualmente e aprovados pela maioria dos membros do CODEMA presentes na reunião. Foi colocada em votação e aprovada.
128	6. Palavra Livre
129 130 — 131	Foi aberta a palavra livre aos conselheiros presentes. Não houve nenhuma manifestação. O Sr. Frederico levantou a questão do pedido de vistas feito e qual regimento será seguido, foi acordado de que o pedido de vistas seguirá o novo regimento. Agradeceu a presença de todos e encerrou.
132	7. Encerramento
133 134	Eu, Danteh Cassula Junqueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.
135	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO AMBIENTE.
136	Frederico Arthur Souza Leite
137	Milton Luiz Santos Ribeiro
— 138	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO.
139	Raphael Ricardo da Silva
140	Mayara Marques de Oliveira Santos Mayaro Mayaro de O. Sonto
141	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS.
- 142	Rogério Hamilton Oliveira
143	Marcos de Oliveira Vieira
144	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
145	Amanda Santos
- 146	Luana Tamires Pereira Braga
_ 147	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SEMAPA.
148	Rainer Tawyr Cardoso
149	Lucas Rocha Cordeiro
150	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEMDE.
151 152	Mario Marques
153	Reinaldo Francisco Araújo de Sousa
153	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
- 155	Débora Francisca Costa de Aguiar
156	Lucas Alves Marques
157	Representantes da Camara Municipal.
158	Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima
- 159	Marcio Antonio de Oliveira Júnior
-	Associação do Residencial Villabella.
THE RESERVE OF THE PARTY OF	

Euler de Lima Ferreira Pinto
Andrea Grainer da Cunha Salles wolco Winlo Sallo
ROTARY.
Fábio Benigno da Silva
Edmundo Quintão dos Santos
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE ITABIRITO - ACE.
Luiza de Marilac Toledo Sardinha
Clícia de Melo Braga Gurgel
União Ambientalista de Itabirito- UAI.
União Ambientalista de Itabirito- UAI. Edton Araújo Barbosa
Karlo Daniel Rodrigues_
Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra.
Sérgio Campos Pereira Ramos
César Geraldo Magela Costa
Associação de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba- ADESIAP
Simone Elizabete Silva Vimieiro
Marcio Francisco Sampaio